

ta, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - -

Mercado de Manuel Firmino - Abastecimento de Leite - De acordo com a deliberação tomada na última reunião e editais publicados para o efeito, em 17 do mês em curso, o Senhor Presidente ordenou que se procedesse à arrematação do direito de ocupação da loja nº. 24-A do Mercado de Manuel Firmino, tendo dado a conhecer, previamente, as condições de arrematação e o fim a que se destina aquela loja, conforme consta dos referidos editais. - - - - -

Procedendo-se à licitação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a mencionada loja à firma "Lacticínios de Aveiro, Lda.", pela importância de 200\$00, destinada à venda de leite engarrafado e de produtos derivados do leite. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - -

Funcionalismo Municipal - Subsídio por Morte - Devidamente organizado, foi presente o processo em que Deolinda Celeste de Jesus, na qualidade de viúva do jornaleiro (assalariado eventual) António José de Oliveira, solicita, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 42 947, de 27 de Abril de 1960, que lhe sejam liquidados os abonos referentes a seu falecido marido, os quais foram calculados de harmonia com o disposto no Decreto-Lei nº. 49 031, de 27 de Maio de 1969 e que, segundo discriminação constante do aludido processo, atingem o montante de 11 200\$00. - -

Constatando-se do referido processo que a aludida petição está em condições de ser aceite, em vista da confirmação nela exarada, e dado que foi organizada segundo os trâmites legais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento daquela importância à impetrante. - -

Assistência Judiciária - Foi presente um requerimento de Gui-

[Handwritten signatures and initials]
CAMPAR
V. B.

lhermina Pinto, casada, guarda de sentinas, residente na freguesia de S. Bernardo, deste concelho, a requerer que lhe seja certificada a sua situação económica, tendo em vista um pedido de assistência judiciária na acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar contra seu marido. - - - - -

Em face dos elementos existentes na Secretaria e do atestado passado pelo Presidente da Junta da Freguesia de S. Bernardo, apenso ao requerimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar, nos termos do nº. 15º. do artº. 48º. do Código Administrativo, que a requerente auferre a remuneração mensal líquida de 1 492\$00, não paga quaisquer taxas camarárias devidas pela qualidade de proprietária, e não há conhecimento de que possua outros rendimentos. - - - - -

/ Centro Paroquial de Assistência de S. Bernardo - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 202, de 12 do corrente mês, do Centro Paroquial de Assistência de S. Bernardo, que agradece a deliberação respeitante ao aumento do subsídio a conceder àquela obra assistencial. - -

Ensino Secundário em Aveiro - Foi lido um ofício da Junta de Freguesia de Eixo, dando conhecimento que em sua reunião ordinária de 14 do mês em curso, foi deliberado exarar na acta um voto de congratulação pela notícia, vinda recentemente a público, da possível instalação de uma Escola do Ciclo Preparatório naquela freguesia. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado agradecer a atitude tomada pela Junta de Freguesia, esclarecendo-se, ao mesmo tempo, o referido corpo administrativo que a notícia em causa se refere a uma sugestão apresentada superiormente, que poderá ou não concretizar-se, visto tal decisão não depender da Câmara. - - - - -

/ Sociedade Columbófila de Aveiro - Foi presente o ofício nº. 3/73, datado de 12 de Janeiro corrente, da agremiação em referência, a

solicitar uma taça destinada a premiar o vencedor de uma das provas internacionais integradas na Campanha Columbófila de 1973, da qual fazem parte algumas "soltas" de Espanha. - - - - -

A semelhança do que vem sucedendo, foi deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu de montante aproximado ao dos anos anteriores, através da Comissão Municipal de Turismo. - - - - -

Comissão Municipal de Turismo - A Câmara tomou conhecimento do teor da acta da Comissão Municipal de Turismo, realizada no dia 16 do mês em curso, a qual não se transcreve por constar de livro próprio, ficando a minuta respectiva anexa à presente acta. - - - - -

A propósito da "Feira das Moedas", o Senhor Presidente disse que a cedência do Salão dos Serviços Culturais, por tempo indeterminado, pode prejudicar uma realização válida, pelo que é de considerar este aspecto, já que as solicitações são agora em número elevado, como se constatará ainda nesta reunião. - - - - -

Disse também que, tratando-se de uma realização rentável, deverá ser aceite a percentagem dos lucros que a Comissão Organizadora se propõe distribuir e que constituirá uma compensação pelos encargos suportados pelo Município. - - - - -

O Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes prestou alguns esclarecimentos acerca da realização das anunciadas Feiras, que se revestem de muito interesse, e justificou o seu ponto de vista, expresso na acta da reunião da Comissão Municipal de Turismo, considerando que ao abdicar dos lucros, também ficaria excluída a responsabilidade por eventuais prejuízos. - - - - -

No que se refere às despesas resultantes da utilização das instalações municipais, elas ficariam a cargo da Comissão Organizadora. - -

[Handwritten signatures and initials]

Depois de igualmente se pronunciarem os Senhores Vereadores, que unânimemente reconheceram o interesse de que se reveste a realização das "Feiras das Moedas", o Senhor Presidente submeteu o assunto a votação, sendo deliberado, por maioria, autorizar a cedência das instalações municipais mencionadas na petição, ficando ressalvada a possibilidade de utilizar o Salão Municipal de Cultura pela Câmara nos dias coincidentes com os solicitados sempre que o exija qualquer acontecimento de reconhecido interesse, abdicando o Município dos lucros, e não se responsabilizando por possíveis prejuízos, conforme foi sugerido pela Comissão Municipal de Turismo. - - - - -

Os votos discordantes pertenceram ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores Eng^o. Carlos Boia e Ulisses Pereira, e respeitam unicamente à divisão dos lucros, que se deveria processar de acordo com a proposta da Comissão Organizadora. - - - - -

Voto de Pesar - Tendo ocorrido hoje o falecimento do Senhor Francisco Gonzalez de La Peña, antigo Vereador do Município, foi deliberado, por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, mandar exarar na acta desta reunião um voto de pesar pelo infausto acontecimento, e que a Câmara se faça representar nas cerimónias fúnebres. - - - - -

Esta deliberação deverá ser transmitida à família do saudoso extinto, na pessoa de sua esposa. - - - - -

x Permuta de Terrenos entre a Caixa de Previdência do Distrito de Aveiro e a Câmara Municipal - Em seguimento do tratado em reunião de 31 de Outubro do ano findo, foi presente um officio do Governo Civil de Aveiro, que transcreve outro da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, respeitante ao pedido de autorização para permutar uma parcela de terreno camarário por outra adquirida ao Município pela Caixa de Pre-

vidência do Distrito de Aveiro, em 1968. - - - - -

Neste ofício chama-se a atenção da Câmara para a conveniência de estabelecer cláusula de reversão, fixando o prazo para início e conclusão das obras a efectuar, à semelhança do que tinha acontecido em relação ao terreno inicialmente alienado. - - - - -

No mesmo ofício solicita a indicação do preço por que foram adquiridas as parcelas de terreno antes pertencentes a Manuel Ferreira da Fonseca e à Ordem dos Padres Carmelitas e que fazem parte do lote que ora se pretende ceder. - - - - -

Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, informar que é norma desta Câmara fixar prazos para conclusão das obras a efectuar em terrenos por si alienados, destinados a construção, estabelecendo cláusulas de reversão, que fará actuar se não forem cumpridos aqueles prazos. - - - - -

Assim, e à semelhança do que aconteceu em relação ao terreno inicialmente vendido à Caixa de Previdência, novamente se determinará a cláusula de reversão, quanto ao terreno que agora se pretende permutar com aquele, nos precisos termos da que então se estabeleceu. - - - - -

Foi também deliberado informar dos preços por metro quadrado dos terrenos adquiridos e esclarecer que as condições são exactamente as mesmas que foram impostas aquando da venda, inicialmente, do terreno ao Ministério das Corporações e Previdência Social. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - -

Processos de Obras Particulares - Ónus de Renúncia - Foi presente o processo de obras nº. 236/58, em que Francisco Lopes apresenta esboço para obras de beneficiação do seu prédio situado na Rua do Outei-

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the word "Comisar" written vertically.

rinho, em Verdemilho. -----

Dado que este processo foi deferido com sujeição a ónus de renúncia, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na respectiva escritura, em representação do Município. -----

Processos de Obras Particulares - Foi presente o processo de obras nº. 100/72, em que Isauro das Neves Ferreira apresenta exposição referente ao despacho que deferiu o aditamento ao projecto inicial, sob condição de o armazém ser coberto a telha e encostado à extrema poente.

Alegando falta de possibilidades financeiras, no momento, aquele munícipe requer autorização para manter o terraço conforme está projectado, sob o compromisso de, no prazo máximo de 3 anos, elevar o armazém para a altura do restante prédio e, então, proceder à cobertura do telhado na continuação do mesmo edifício. -----

Atendendo ao parecer emitido pela Comissão Municipal de Arte e Arqueologia foi deliberado, por unanimidade, deferir a petição nos termos requeridos. -----

Também foi presente o processo de obras nº. 225/56, para construção de um prédio na Rua/Aires Barbosa, requerida por Pedro de Sousa Marques Calisto. -----

O Senhor Presidente informou que, dos condicionamentos a impor atendendo ao parecer do Gabinete de Urbanização da Câmara, não é possível ao requerente satisfazer o que determina a correcção da extrema do lado sul, em virtude de o proprietário confinante não concordar com a permuta dos terrenos necessários para o efeito, facto que confirma, pois pessoalmente diligenciou no sentido de demover o vizinho da decisão tomada. --

Atendendo ao motivo apontado, a Câmara deliberou, por unanimi-

dade, deferir o requerimento a solicitar licença para construção do referido prédio, nos termos já estabelecidos no parecer dos Serviços de Urbanização e Obras, que inclui o do Gabinete de Urbanização, mas sem sujeição ao aludido condicionamento. - - - - -

SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - A Câmara tomou conhecimento de um telegrama enviado pela Organização em epígrafe, que apresenta cumprimentos e felicita a Câmara pela deliberação tomada na última reunião, a propósito das anunciadas Feiras Internacionais de Aveiro. - - - - -

Salão dos Serviços Culturais - Conforme já foi referido a propósito da "Feira de Moedas", tratada na acta da reunião da Comissão Municipal de Turismo, o Senhor Presidente deu a conhecer os vários pedidos de cedência do Salão dos Serviços Culturais, começando por informar que foi abordado por Mons. Aníbal Ramos, Vigário-Geral da Diocese, no sentido de obter permissão para utilizar as aludidas instalações, com vista à realização do "2º. Curso Bíblico", nos mesmos moldes do 1º. Curso, levado a efeito no ano transacto e que obteve êxito total. - - - - -

O referido Curso, com a duração de dez semanas, a realizar entre as 21, 30 horas e as 23 horas de todas as terças e quintas-feiras, teria hoje o seu início, pelo que ele, Senhor Presidente, propôs que a Câmara autorize a utilização pretendida, desde que não haja incompatibilidade ou coincidência com outras realizações de índole cultural de reconhecido valimento. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo.

O Senhor Presidente esclareceu que foi igualmente solicitada a cedência do Salão pelo artista Daniel Constant, a fim de promover uma ex

[Handwritten signatures and initials]

posição de aguarelas que decorreria de 15 a 26 do próximo mês de Fevereiro e em que seria permitida a visita das 15,30 horas às 19,30 horas e das 21,30 horas às 23,30 horas. Verifica-se, assim, que este horário colide, em parte, com o previsto para as sessões do "2º. Curso Bíblico". - - - -

O Senhor Presidente informou também que este pedido foi secundado pelo Senhor Dr. David Cristo, que recomendou, com muito empenho, a pretensão do conhecido artista. - - - -

Sobre este pedido pronunciaram-se os Vereadores Senhores Carlos Gamelas e Gaspar Albino, solicitando e prestando esclarecimentos. -

Por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado autorizar a cedência, responsabilizando-se o interessado pelas despesas com o pessoal para além do horário habitual e chamando-lhe a atenção para o facto de que tal realização poderá, eventualmente, colidir com a outra anteriormente considerada, a realização do 2º. Curso Bíblico, pelo que terá de haver entendimento entre as duas partes. - - - -

O Senhor Presidente deu ainda a conhecer que o pedido, também para utilização do Salão Cultural, feito oportunamente por Carlos Santos, está ultrapassado, uma vez que este artista, entretanto, expôs na "Galeria Convés". - - - -

× Arranjo Urbanístico da Rua dos Combatentes da Grande Guerra -

- Foi presente o estudo do arranjo urbanístico da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Praça do Marquês de Pombal e a Praça da República, elaborado pelo Gabinete de Urbanização em cumprimento do deliberado em reunião de 28 de Novembro do ano findo, aquando da apreciação do processo de obras de ampliação do Hotel Imperial. - - -

O aludido estudo visa os alinhamentos do prédio do Hotel a ampliar e do edifício que vai ser reconstruído no gaveto da Praça do Marquês

de Pombal e da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, bem como o ajustamento de um novo perfil longitudinal e transversal às condições actuais deste arruamento, que tem variadíssimos inconvenientes no aspecto da circulação de automóveis e, principalmente, de peões. - - - - -

Apreciado devidamente, em face das peças desenhadas e escritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo elaborado pelo Gabinete de Urbanização, exceptuada a observação constante da alínea 4-1, por estar prejudicada com a deliberação da Câmara que aprovou a ampliação do Hotel Imperial. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o estudo à consideração da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, tendo em vista a sua aprovação, e bem assim à Junta Nacional de Educação, em virtude de o sector em causa se situar nas zonas de protecção do Museu e da Igreja da Misericórdia. - - - - -

× Juntas de Freguesia - Foi presente um ofício assinado pelos Presidentes das Juntas de Freguesia da Glória e da Vera-Cruz, a solicitar um aumento do subsídio, no montante de 6 400\$00, já concedido para a satisfação dos seus encargos, com a mudança para o novo edifício, onde se encontram instalados aqueles corpos administrativos, dado que não dispõem de fundos que lhes permitam fazer face às necessárias despesas. - -

Foi deliberado, por unanimidade, conceder o aumento do subsídio pedido, para o que deverá inscrever-se o reforço da verba necessária, no 1.º orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, devendo ser dado conhecimento deste facto às Juntas de Freguesia interessadas. - - - - -

Circos - Foi presente uma carta do Director da Empresa do Circo Paris, a solicitar autorização para a montagem daquele circo em Aveiro, nos dias 14 a 17 do próximo mês de Setembro do corrente ano. - - - - -

[Handwritten signatures and initials]

Dado que no local onde habitualmente são instalados os circos -o Rossio -, está prevista a realização da "1.ª. Feira Internacional de Aveiro", que ocupará a maior parte dos meses de Setembro e Outubro, foi deliberado, por unanimidade, informar que o pedido não pode ser satisfeito devido a compromissos anteriormente assumidos, mas poderá, eventualmente, ser tomado em consideração outro local ou data diferente. - - - -

x Pavimentação do Arruamento de Ligação da Rua de João Chagas à Rua da Constituição, em Sarrazola - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº. 351, datado de 20 do mês em curso, da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, a informar que Sua Excelência o Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação concordou com a anotação da obra em epígrafe para inclusão em futuro plano de melhoramentos urbanos, depois da aprovação do projecto. - - - -

Santa Casa da Misericórdia - Subsídios - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer o ofício nº. 195/73, de 16 do mês em curso, do Hospital Distrital de Aveiro, informando que naquele estabelecimento hospitalar funciona um curso de adultos do Ciclo Preparatório, frequentado por 20 elementos do Serviço de Enfermagem e dos Serviços Diversos. - - -

Dado que os encargos mensais atingem 6 000\$00, solicita a concessão de um subsídio que permita reduzir o valor das despesas, a suportar integralmente pelos alunos. - - - -

De acordo com a informação prestada pelo Chefe da Secretaria, que foi lida, foi deliberado informar que o pedido formulado não pode ser satisfeito, por falta de disposição legal permissiva. - - - -

x Parque de Estacionamento fronteiro ao Cemitério Sul - Em seguimento do tratado em reunião ordinária de 26 de Dezembro findo, foi novamente presente o estudo do parque de estacionamento fronteiro ao Cemité-

rio Sul, que vem acompanhado da informação prestada pelo Gabinete de Urbanização. - - - - -

Este serviço municipal esclarece que o estudo foi concebido tendo em conta, além de outros factores, o do enquadramento da entrada principal do Cemitério; como elemento de retorno da Rua de Aires Barbosa, quando for eliminada a passagem de nível de S. Bernardo e como parque de estacionamento do aludido Cemitério e dos prédios que a ele dão acesso e contíguos, além de dar satisfação às necessidades de aproveitamento do parque por parte da Direcção-Geral de Viação. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que o plano parcelar daquele sector já está aprovado superiormente e qualquer alteração profunda terá que ser novamente submetida à consideração superior, do que resultaria novo atraso na efectivação desta obra, que já devia estar realizada.

O Senhor Presidente disse que, em sua opinião, têm fundamento os argumentos do Gabinete de Urbanização e, assim, considera que deveria ser revista a posição da Câmara, assumida em anterior deliberação e que consistia na correcção do estudo segundo sugestão de alguns dos Senhores vereadores. - - - - -

Posto o assunto à consideração da Câmara, todos os Senhores Vereadores se pronunciaram, lamentando que, tendo a Câmara apresentado uma sugestão no sentido de o estudo ser revisto, o Gabinete de Urbanização não o tenha elaborado, antes tenha insistido no seu estudo inicial.

Seguidamente o Senhor Presidente pôs à votação da Câmara as duas posições: ou aceitar como válidas as considerações apresentadas, ou insistir com a remodelação do estudo, sendo deliberado, por maioria, aprovar o que foi elaborado pelo Gabinete de Urbanização, pertencendo os votos contrários aos Vereadores Senhores Carlos Gamelas e Ulisses Pereira.

*Deu-se
voto
unânime
pelo
o estudo*

[Handwritten signatures and initials at the top right of the page]

Mais foi deliberado dar a conhecer à Direcção-Geral de Viação que este estudo foi aprovado pela Câmara e vai servir de base à elaboração do projecto com vista à execução da obra, uma vez aprovado superiormente. - - - - -

/ x Juntas de Freguesia - O Senhor Presidente informou que, na sequência de pedidos formulados verbalmente, a Junta de Freguesia de Oliveirinha oficiou no sentido de ser concedido um subsídio para satisfação de parte da despesa resultante da obra de "Arranjo do Adro da Igreja e Alargamento da Feira", em Oliveirinha, cuja conta final apresenta a importância de 756 493\$40. - - - - -

Dado que aquela, como as restantes Juntas de Freguesia, carece de recursos que lhe permitam solver tão elevado encargo, para o qual apenas foi concedida a comparticipação estatal do montante de 173 000\$00, o Senhor Presidente disse que, através do Governo Civil, procurará obter um reforço de comparticipação, mas competirá ainda à Câmara prestar todo o auxílio material possível. - - - - -

Assim, por proposta do Senhor Presidente e por unanimidade, foi deliberado conceder à Junta de Freguesia de Oliveirinha um subsídio para obras, previsto no artº. 753º. do Código Administrativo, na importância de 250 000\$00, parte da qual poderá destinar-se ao melhoramento em causa. - - - - -

/ x Plano Parcial de Pormenor Urbanístico de uma Zona a Sudeste de Cacia - Pelo Senhor Presidente foi dado a conhecer o aditamento ao Plano em epígrafe, elaborado pelo Gabinete de Urbanização do Município, em cumprimento do deliberado em 28 de Novembro último, e de acordo com as correcções impostas pelos Serviços chamados a pronunciar-se. - - - - -

Depois de pormenorizadamente apreciado, a Câmara deliberou,

[Handwritten note on the left margin: "Ante que...mente...vice-presidente...o estudo..."]

por unanimidade, aprovar as alterações constantes do aditamento em causa, devendo o processo ser remetido, para apreciação superior, por intermédio da Direcção de Urbanização do Distrito. - - - - -

Mais foi deliberado enviar um exemplar deste aditamento à Companhia Portuguesa de Celulose, tendo em vista o seu patrocínio junto das entidades competentes, a fim de mais rapidamente ser aprovado. - - - - -

Intervenção da Vereação - O Vereador Senhor Eng^o. Branco Lopes, no uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente, solicitou informações acerca do assunto, tratado na última reunião, respeitante ao prédio em construção na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho. - - -

Por determinação do Senhor Presidente, o Eng^o. Chefe do Serviço de Urbanização e Obras, que se encontrava a assistir à reunião, informou que estavam a ser cumpridas as condições impostas na respectiva licença, salvo no que respeita à utilização do passeio da via pública, com materiais, conforme foi apurado pelo Chefe dos Serviços de Fiscalização.

Considerando insuficientes os esclarecimentos prestados, o Senhor Presidente deu instruções no sentido de o Eng^o. Chefe do Serviço de Urbanização e Obras e o Chefe dos Serviços de Fiscalização elaborarem um relatório circunstanciado, atendendo aos antecedentes, particularmente no que respeita ao resguardo eficiente da obra, com vista à segurança contra acidentes corporais ou danos materiais dos transeuntes; na via pública. - - - - -

O Vereador Senhor Eng^o. Carlos Maia, no uso da palavra, chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontra o pavimento da Avenida de Araújo e Silva que, devido às últimas chuvas, ficou bastante danificado, carecendo, portanto de reparação. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu que ainda há dias foi efectuada

a reparação daquela artéria, mas, dado que em trabalhos de asfaltagem o alcatrão não adere quando o solo se encontra húmido, o pavimento danificou-se novamente. - - - - -

O Senhor Presidente esclareceu também que, depois de efectuada a substituição da tubagem da rede de abastecimento de águas, cujo prazo de utilização está ultrapassado, será oportuno considerar-se a pavimentação total por meio de argamassa betuminosa, obviando-se, assim, aos inconvenientes apontados. - - - - -

António Almeida
Alfredo Gomes
Augusto Tavares
Carlos de Sá
Carlos Augusto Soares
João Guilherme Soares
João Pedro Soares